



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE USO DO COMPLEXO DA
ARENA DA FONTE LUMINOSA**

Aos 23 dias do mês de setembro de 2025, foi realizada reunião da Comissão de Fiscalização de Uso do Complexo da Arena da Fonte Luminosa, com início às 15h00, na Prefeitura Municipal de Araraquara, Rua São Bento, 840. Estiveram presentes os representantes do Poder Concedente: Dra. Leonora Arnoldi Martins Ferreira – MSTEP S/A, - Presidente Comissão; Gabriela Vinha de Lorenzo – Vice Presidente da MSTEP S/A; Carlos Eduardo Delbon – MSTEP S/A; Leandro Guidolin – Secretário de Governo; Victor Tadeu de Oliveira – Secretário de Administração – PMA; Paula Cardoso – Secretária de Comunicação – PMA. Euzania Andrade, Secretária da Cultura e Rita Zakaib – Procuradora. Presentes pela Concessionária: Ana Lucia dos Santos Souza – Diretora Executiva (on line); Mike Willian da Silva – Diretor de Operações e Eventos; Andre Drighetti – Diretor Jurídico; Claudia Baatsch – Gerente de Contratos; Tatiane Antônio – Gerente Comercial; Carolina Lara – Marketing Institucional (on-line); Maria Gabriela Oliveira - Coordenadora de Gestão de Contratos (on-line);; Arq. André Ottoni – Gerente de Projetos e Infraestrutura (on-line) e; Rachel Piccirillo – Gerente de Marketing de Produtos (on-line). Iniciada a reunião, foram tratadas as seguintes pautas: **1 - Reforma do Centro de Convenções; 2 - Termo de Aceitação dos Bens; 3 - Transferência da titularidade junto à CPFL e encaminhamento das contas em atraso; 4 - Atualização sobre o arruamento e 5 - Posicionamento sobre a evolução do laudo do IPT.** Deliberações: **1. Arruamento** (item 4 – discutido em primeiro lugar a pedido do Secretário de Governo): A Presidente Leonora esclareceu que foi firmado Instrumento de Retificação e Ratificação do Contrato de Arrendamento dos Bens Imóveis da Morada do Sol, incluindo, Matrícula nº 108.229 – área total de 4.166,00 m², com caixa d'água de 27,23 m², essencial ao abastecimento da Arena da Fonte Luminosa e Parte da Matrícula nº 107.275 – área de 23.282,12 m², correspondente à via interna de acesso aos pavilhões concedidos. Ficou expressamente excluída do arrendamento a área de 2.314,663 m² da matrícula nº 107.275, correspondente à sede administrativa da Arrendante e seu entorno imediato. Foi esclarecido que a área da UPA já integra a concessão, constando do memorial descritivo do contrato administrativo, podendo a concessionária utilizá-la livremente. **2. Termo de Aceitação dos Bens** (item 2): A Presidente apresentou minuta de termo de aceitação definitiva: CEAR: apontados como itens passíveis de reequilíbrio o vazamento de águas pluviais no Centro de Convenções e aparelhos de ar-condicionado subdimensionados. Arena da Fonte Luminosa: termo acompanhado de relatório técnico da Secretaria de Obras, listando itens críticos. A concessionária, representada por Ana Souza e seu advogado, informou que não poderia subscrever o termo naquele momento, necessitando de análise técnica e jurídica. Manifestou ainda inconformismo quanto à entrega do termo apenas durante a reunião. A Presidente ressaltou que a entrega atendia a reiteradas solicitações anteriores da concessionária e que o Poder Concedente não poderia entregar os equipamentos sem elaboração vistoria própria da secretaria de obras. Ficou consignado que a concessionária apresentará manifestação após análise interna. **3. Laudo do IPT** (item 5): O Secretário Leandro Guidolin informou que a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia já autorizou o pagamento do laudo do IPT, e que o Prefeito buscará agilidade na assinatura do contrato, dada a necessidade de atendimento a prazo em procedimento junto ao Ministério Público. A concessionária questionou a desocupação do imóvel pela Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA

de Esportes. O Secretário de Governo replicou que existe ART do Secretário de Obras, atestando a segurança do equipamento para uso administrativo (sem público). A concessionária manteve interesse na desocupação, alegando prioridade à segurança, mas analisará o documento e o encaminhará ao Ministério Público. **4. Reforma do Centro de Convenções** (item 1): A concessionária apresentou croqui com propostas de reforma, incluindo prazos, cores de fachada e sugestão de alteração do nome do equipamento. As Secretárias de Comunicação e Cultura informaram que a mudança do nome não é possível, pois a denominação atual homenageia o arquiteto Dr. Nelson Barbieri, estabelecida por lei, sendo necessária deliberação da Câmara Municipal para qualquer alteração. A proposta será encaminhada à Secretaria de Obras e à Procuradoria para análise. **5. Transferência da titularidade junto à CPFL** (item 3): O Secretário Guidolin informou que a Secretaria da Fazenda destacará funcionária para encaminhar mensalmente as faturas para pagamento e que as contas vencidas serão remetidas via sistema 1Doc.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:00 horas, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os presentes e arquivada nos registros da Comissão de Fiscalização.

Dra. Leonora Arnoldi Martins Ferreira
Presidente Comissão

Ana Lucia dos Santos Souza
Diretora Executiva

Gabriela Vinha de Lorenzo
MSTEP S/A

Mike Willian da Silva
Diretor de Operações e Eventos

Carlos Eduardo Delbon
MSTEP S/A

Tatiane Antônio
Gerente Comercial

Leandro Guidolin
Secretário de Governo - PMA

Claudia Baatsch (online)
Gerente de Contratos

Victor Tadeu de Oliveira
Secretário Administrativo - PMA

Maria Gabriela Oliveira (online)
Coordenadora de Gestão de Contratos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA**

Carolina Lara
Marketing Institucional

Raquel Piccirillo
Gerente de Marketing de Produtos

Arq. André Ottoni
Gerente de Projetos e Infraestrutura

Andre Drighetti
Diretor Jurídico